



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Central de Mandados de Mallet
Rua Tiradentes, 917 - Mallet - MALLET/PR - CEP: 84.570-000

Autos nº. 0000064-40.2015.8.16.0106

Processo: 0000064-40.2015.8.16.0106
Classe Processual: Cumprimento de sentença
Assunto Principal: União Estável ou Concubinato
Valor da Causa: R\$10.507,96
Exequente(s): • LUCIA REGINA LEVANDOVSKI (RG: 104694284 SSP/PR e CPF/CNPJ:
066.013.879-40)
RUA JOAO ZANKO, S/N - ELDORADO - MALLET/PR
Executado(s): • LADISLAU SOBIESKI NETO (RG: 144522460 SSP/PR e CPF/CNPJ:
024.323.230-68)
VICINAL DOZE, S/N - COLONIA MARCELA - MALLET/PR

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos quatro dias do mês de outubro do ano Dois mil e dezoito, nesta cidade e Comarca de Mallet, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado expedido pelo MMº Juiz de Direito, extraído dos autos sob o n.º 0064-40.2015.8.16.0106, de Ação de Cumprimento de Sentença, em que e exequente Lucia Regina Levandovski, e executado Ladislau Sobieski Neto, dirigi-me nesta, e ali sendo, às 15h10min, após as formalidades legais, efetuei a Avaliação, dos seguintes bens a saber:

Um Veículo VW/Parati CL, ano 1990, Placa ADZ-4980, que se encontra em regular estado de conservação, qual avalio em R\$ 7.010,00 (Sete mil, e dez reais). Foi tomado por base o valor de veículos na Tabela FIPE Cod. 005049-0(Outubro/2018).

E para ficar constando, lavrei o presente Auto de Avaliação, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado, por este oficial de justiça Avaliador. O Referido é verdade e dou fé.

Cota: À receber:

1. – Diligencia de Avaliação –VRC 1591,76 – R\$ 80,80.

01 - Despesa de Condução – VRC 825,82 – R\$ 41,92

Mallet, 04 de outubro de 2018.

Rudinei Francisco Rech
Oficial de Justiça

